



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Desembargador **Klever Rêgo Loureiro**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 087/2016 encaminhado pela Procuradoria-Geral do Estado, informando que tal órgão está em fase de implantação do Sistema PGE/NET, ofertado pela Softplan, compatível com o SAJ PG5.

CONSIDERANDO a necessidade dos ajustes necessários ao novo Sistema implantado pela Procuradoria-Geral do Estado em prol da celeridade na tramitação dos processos judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** ao Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal que encaminhe à Procuradoria-Geral do Estado, no máximo, 50 (cinquenta) processos por dia, durante os próximos 06 (seis) meses, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça